



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PENSÃO

| | |
|-----------------|---|
| PROCESSO: | 147575/2022 |
| PRINCIPAL: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS |
| GESTOR: | SANDRO SILVIO CATTANEO |
| ASSUNTO: | PENSOES |
| INTERESSADO: | MARGARIDA LIMA DOS SANTOS |
| RELATOR: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| EQUIPE TÉCNICA: | SANDRA DA COSTA CAMPOS |
| NÚMERO DA O.S. | 1012/2023 |

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta o Relatório Técnico acerca do ato administrativo de concessão de pensão por morte à pensionista Sra. MARGARIDA LIMA DOS SANTOS, em carácter vitalício do servidor falecido João Talismar dos Santos, data do óbito 7/4/2022, quando aposentado de acordo com o Acórdão 2.959/2011, lotado no Fundo de Previdência do município de Campo Novo do Parecis.

A Portaria n. 48/2022, publicado em 20/5/2022, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, apresenta o fundamento nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c art. 7, inciso I; art. 25, inciso I e art. 26, inciso I da Lei n. 1.170/2007, que reestrutura o regime próprio de Previdência Social do município de Campo Novo do Parecis, sendo esta legislação pertinente a concessão do benefício.

O valor total dos benefícios informado nos autos é de 1.212,00 e encontra-se dentro da legalidade.

Em atendimento à Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, que determinou a apreciação simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma, reserva e pensão, constatou-se que:

a) A Portaria nº 48/2022, publicado em 20/5/2022, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato



Grosso, contém os dispositivos legais utilizados para a concessão do benefício previdenciário (artigo 12, caput);

b) o valor do benefício é inferior a seis salários-mínimos (artigo 12, I);

c) os autos contêm posicionamento do Controle Interno (documento digital nº 170877/2022, fls. 35 e 36) e da Procuradoria Jurídica (documento digital nº 170877/2022, fls. 22 a 25) favorável à concessão do benefício (artigo 12, II).

Por fim, cumpre observar que o valor dos benefícios da pensão não foi analisado, tendo em vista que a análise simplificada instituída pela RN nº 16/2022 contempla tão somente a verificação quanto à indicação dos dispositivos legais e da publicação do ato da respectiva concessão.

Quadro - Benefício de pensão por morte nos termos do artigo 40, §7º, CF redação dada pela EC 41/03

| Benefícios de Pensão | Valor (R\$) |
|--|-------------|
| Total da remuneração/proventos | 1.212,00 |
| Teto do INSS na data do óbito (7/4/2022) | 7.087,77 |
| 70% do que ultrapassar teto do INSS | 0,00 |
| Total do Valor de Benefícios | 1.212,00 |

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 211, inciso II, § 2º, e 212 da Resolução Normativa nº 16/2021, sugere-se ao Conselheiro Relator:

a) Registro da Portaria nº 48/2022

b) Legalidade da planilha de benefício no valor de R\$ 1.212,00.

Em Cuiabá-MT, 1 de Março de 2023.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE PENSÃO POR MORTE MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PENSÃO POR MORTE

Quadro 1.1 - Dependentes

| Nome dos Beneficiários | Vínculo de dependência | Documento comprobatório | Idade na data do óbito | Vitalício ou temporário | Resultado da Análise |
|---------------------------|------------------------|---|------------------------|-------------------------|----------------------|
| MARGARIDA LIMA DOS SANTOS | cônjuge | Certidão de casamento com anotação de óbito | 71 | vitalício | Regular |

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Rateio de Benefício de Pensão

| Dependentes | Percentual | Valor (R\$) | Resultado da Análise |
|---------------------------|------------|-------------|----------------------|
| MARGARIDA LIMA DOS SANTOS | 100% | 1.212,00 | Regular |

Análise da Equipe Técnica